



BROCHIER - RS

---

## Lei nº 876/2003

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 31 de dezembro de 2003

### LEI Nº 876, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

#### **Autoriza a Concessão de Uso de bens públicos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de uso, remunerada, de equipamentos destinados a implantação de uma Agroindústria, mediante contrato administrativo por tempo determinado.~~

**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de uso, remunerada, de equipamentos destinados a implantação, manutenção ou ampliação de atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços e agroindústrias, mediante contrato administrativo por tempo determinado. ([Redação dada pela Lei nº 1.315, de 30 de dezembro de 2011](#))

**Parágrafo Único** - A concessão de uso de que trata o "caput" deste artigo, será precedida de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Os equipamentos de que trata o artigo anterior são os relacionados no anexo único desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**Registre-se, e Publique-se:**

**Data Supra.**

**VALMOR GRIEBELER**

**Prefeito Municipal**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



## BROCHIER - RS

**ASTOR PLÍNIO SCHERER**

**Secret. Mun. Adm. e Fazenda**

**JOÃO ROQUE DA ROSA**

**Secret. Mun. Agric. M. Amb.**

### ANEXO ÚNICO

**Lei nº 876, de 31 de dezembro de 2003.**

| <b>Quantidade</b> | <b>Especificação</b>  | <b>Patrimônio Nº</b> |
|-------------------|---|----------------------|
| 01                | Caldeira a Lenha c/ capacidade de 300Kg/hora, pressão de 8Kg/cm <sup>2</sup> , para lenha em achas (60cm) completa com todos os acessórios inclusive bomba de água autom. | 2318                 |
| 01                | Tacho de Cozimento a Vapor - 150 Lts.   | 2319                 |
| 01                | Despolpadeira c/ capac. 20 a 25 Kg - Bianchetto   | 2320                 |
| 02                | Mesas para processamento em Aço   | 2321 e 2322          |
| 01                | Carro para transporte interno - inox 150 Lts.   | 2323                 |
| 01                | Despelador por Abrasão em aço   | 2324                 |
| 01                | Lavador de Frutas 500 Lts. em aço   | 2325                 |
| 02                | Balança Digital 15 Kg - DP 3.000 - Digipeso   | 2326 e 2327          |
| 01                | Balança Digital 500 Kg - Urano  | 2328                 |
| 01                | Espremedor Industrial de Suco - Inox - Metvisa  | 2329                 |
| 01                | Refresqueira de Suco 15 Lts. - Inox   | 2330                 |
| 01                | Liquidificador Industrial 06 Lts. - Inox - Metvisa  | 2331                 |
| 01                | Refratômetro Modelo Portátil  | 2332                 |
| 01                | Redes para instalação da Caldeira   | s/ plaqueta          |

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30